


49°23'16.21"W 49°21'1.00"W 49°18'45.79"W 49°16'30.59"W 49°14'15.38"W 49°12'0.18"W

1°59'25.93"S
2°1'14.14"S
2°3'56.34"S
2°6'11.55"S
2°8'26.76"S
2°10'41.96"S
2°12'57.17"S
2°15'12.37"S

1°59'25.93"S
2°1'14.14"S
2°3'56.34"S
2°6'11.55"S
2°8'26.76"S
2°10'41.96"S
2°12'57.17"S
2°15'12.37"S



MAPA DISTRITAL

LIMITES
Internacional
Estadual
Municipal
Distrital
Subdistrital

LEGENDA
Subdistrito
Distrito
Agglomerado
Terra Indígena
Território Quilombola
Unidade de Conservação
Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Áreas de setores censitários urbanos
Estação
Ferrovia
Drenagem
Terra Indígena
Território Quilombola
Unidade de Conservação
Ponto de Referência

0 900 1,800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAJIS 2000
Projeção: PROJEÇÃO UTM
Coordenadas: Latitude: 2,24 Longitude: -49,5
Localização no planejamento
estatístico: SA.12.2.0-1.1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Determinação:
Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA organiza e publica de comunhão de folha as unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA
Este mapa foi elaborado com base nos dados do Censo Demográfico de 2010 e do Censo de População e Habitação de 2010. Os limites territoriais aqui apresentados são os resultantes do processamento dos dados censitários e não devem ser utilizados para fins legais. Para mais informações, consulte o site do IBGE: www.ibge.gov.br

49°23'16.21"W 49°21'1.00"W 49°18'45.79"W 49°16'30.59"W 49°14'15.38"W 49°12'0.18"W